

Projeto n.º _____/_____

Publicado 23 / 11 / 82

JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 626, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

"Muda denominação da atual Rua da Assembléia para Rua Estevão Pereira de Andrade, no bairro da Posse, 1ª Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da atual Rua da Assembléia para Rua Estevão Pereira de Andrade, no bairro denominado Posse, 1ª Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o